

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01 – PSS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE POR MUNICÍPIO.

EDITAL № 02/2017- ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade torna público o resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular que consta no item 2.2 do Edital nº 001/2017- ADEPARÁ, de 21 de agosto 2017 que trata o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) com inscrições deferidas deverão comparecer pessoalmente para a realização da Terceira Fase (Entrevista), no período de 20 de setembro a 02 de outubro de 2017, munidos dos documentos realacionados no subitem 3.1 deste Edital, nos municípios, dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereços descritos no item 2 deste Edital

2. DOS POLÓS DE ENTREVISTA

MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A VAGA	MUNICÍPIO/POLO DE ENTREVISTA	ENDEREÇO DE ENTREVISTA	
ABAETETUBA			
AFUÁ			
BREVES		SEDE DA ADEPARÁ Avenida Pedro Miranda, nº. 1666 – Bairro: Pedreira CEP: 66085-023 Belém / PA	
CACHOIRA DO ARARI			
CAMETÁ			
CHAVES	POLO BELÉM		
CURRALINHO	1 OLO BELLIVI		
PORTEL			
SALVATERRA			
SANTA CRUZ DO ARARI			
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA			
TAILÂNDIA			
AGUA AZUL DO NORTE		GERENCIA REGIONAL DE	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
MARABÁ		MARABÁ	
NOVO REPARTIMENTO		Rua Vitória Régia, nº. 117 −	
PIÇARRA	POLO MARABÁ		
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		Bairro: Amapá	
SANTANA DO ARAGUAIA		CEP: 68.502-120	
SÃO FELIX DO XINGU		Marabá / PA	
TUCUMÃ			
AURORA DO PARÁ	POLO CASTANHAL		
BRAGANÇA	POLO CASTANHAL		

CAPANEMA IGARAPÉ AÇU QUATIPURU MÃE DO RIO PARAGOMINAS OURÉM SANTA LUZIA DO PARÁ VIGIA		GERENCIA REGIONAL DE CASTANHAL Parque de Exposições Pedro Coelho dea Mota BR 316 KM 65 - Bairro: Redentor CEP: 68.743-970 Castanhal / PA
ALMERIM CURUÁ FARO JURUTÍ MONTE ALEGRE OBIDOS PRAINHA SANTARÉM TERRA SANTA	POLO SANTARÉM	GERENCIA REGIONAL DE SANTARÉM Avenida Curuá Una, nº. 556 – Bairro: Santíssimo CEP: 68.005-440 Santarém / PA
AVEIRO ITAITUBA NOVO PROGRESSO SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	POLO ITAITUBA	GERENCIA REGIONAL DE ITAITUBA Avenida Maranhão, nº 79 - Bairro: Bela Vista CEP: 68.180-141 Itaituba / PA

3. DA ENTREVISTA

- 3.1 <u>Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e Currículo resumido,</u> com no máximo três páginas, contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Nacional de Habilitação CNH(somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 3.2 Não será aceito como documento de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira de meia passagem, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 3.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
- 3.4 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original e Currículum Vitae, na forma definida no subitem 3.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.
- 3.5 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.
- 3.6 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.

- 3.7 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como a utilização não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 3.8 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, dentro dos espaços de entrevistas relacionados no item 2 sob pena de eliminação;
 - 3.9 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

Belém/PA, 14 de setembro de 2017.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará